



Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 152.684.082.0010/2023
Ref. Procedimento SCDPA nº 152.583.0009/2.023

O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS, GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.664, de 10 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, HISLA NEPOMUCENO SANTOS, matrícula nº 22891, Residente Judicial, do Programa de Residência Judicial, na 4ª Vara Cível de Competência Residual, da comarca de Campo Grande, com efeito a partir de 21/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

P.R.C.

Campo Grande, MS, 23/08/2023.

Desembargador Marco André Nogueira Hanson

Gestor do Programa de Residência Judicial.

Portaria n.º 2.664, de 10 de Abril de 2023

(assina digitalmente)

Corregedoria-Geral da Justiça

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 065/2023

A Doutora **JACQUELINE MACHADO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Ilto Antonio Martins**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **12**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **VIA LEILÓES**, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 28/8/2023, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 11/9/2023. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.vialeiloes.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitações, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias **5/9/2023 e 6/9/2023, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 - Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito à documentação ou SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623



do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/CONTRAN.

2.7.3 – Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.7.4 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descaracterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para Trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 – Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÓES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:



I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, **Lei Estadual nº 4.593/2014** e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÓES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 - A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **VIA LEILÓES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **VIA LEILÓES**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência do arrematante e será impedido de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.10 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

4.11 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazém, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.12 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime.

4.13 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.14 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO**



MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.14.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.15 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.15.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.16 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.17 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.18 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.18.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.19 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.19.1 - Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio, se houver.

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 - O bem arrematado somente será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante ou procurador, após a comprovação dos pagamentos e assinatura da Carta de Arrematação, com cópia dos demais documentos necessários à transferência (auto de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc.).

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazensor no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).



6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - O veículo não poderá trafegar sem a devida transferência, salvo para a realização da vistoria, gravação ou remarcação da numeração do chassi, motor e vidros, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e arcar com as penalidades previstas na legislação de trânsito.

6.8 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.9 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.10 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.11 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem."

6.12 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.13 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.13.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

6.14. - Realizar o pagamento dos recortes dos chassis das sucatas diretamente ao leiloeiro.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final, descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 – As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.2. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Considerando que o Leilão é uma modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).



11.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

11.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

11.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

11.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicia a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

11.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

11.6 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

11.7 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ilto Antonio Martins**, pelos telefones (67) 3321-7262 (67) 9 8180-0053, pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões **VIA LEILÕES, à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, CEP: 79022-370, Campo Grande-MS**.

11.8 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.9 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

11.10 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

11.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 065/2023

DESCRÍÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE N° 001

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo MERCEDES BENZ, modelo LA 1418, combustível DIESEL, placa QAA0H95, município de CORUMBÁ - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº 37696210291866 , chassi nº 9BM384114SB071163, RENAVAM nº 01077052283 , . |
| Lance Inicial | R\$ 14.910,00 Débitos: R\$ 413,02 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 900,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 002

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo TRITON, modelo L200 , combustível DIESEL, placa QAE4C59, município de CORUMBÁ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2016/2017, motor nº 4M41UCBG9531 , chassi nº 93XLNKB8THCG29670 , RENAVAM nº 01105914264, . |
| Lance Inicial | R\$ 27.035,00 Débitos: R\$ 3.583,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 003

| | |
|---------------|--|
| Descrição | Veículo FORD, modelo F 4000, combustível DIESEL, placa FZP4I65, município de CORUMBÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº 89637707 , chassi nº 9BFLF49P4GB008299 , RENAVAM nº 01077734791 , . |
| Lance Inicial | R\$ 34.330,00 Débitos: R\$ 2.165,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |



| | |
|---------------------------------|--|
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 004 | |
| Descrição | Veículo FORD , modelo FOCUS 1.6L HÁ, combustível GASOLINA, placa AMK-1288, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº 7J033517, chassi nº 8AFDZZFHA7J033517, RENAVAM nº 00900648384, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.415,00 Débitos: R\$ 475,02 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 005 | |
| Descrição | Veículo TOYOTA , modelo COROLLA XE120, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTV5D15, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 3ZR4624562, chassi nº 9BRBD48E4B2505527, RENAVAM nº 208943668, . |
| Lance Inicial | R\$ 12.330,00 Débitos: R\$ 584,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 006 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET, modelo PRISMA LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA/GNV, placa IRZ7H40, município de SÃO JOSÉ - SC, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº NAC075441, chassi nº 9BGRP69X0CG192747, RENAVAM nº 00331960680, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.660,00 Débitos: R\$ 5.024,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | Laudo identifica chassi e motor, regularização do GNV e demais componentes por conta do arrematante. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 007 | |
| Descrição | Veículo HYUNDAI, modelo HB20 1.0M COMFORT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAA-9133, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2016/2016, motor nº F3LAFU535348, chassi nº 9BHBG51CAGP609608, RENAVAM nº 1088509700, . |
| Lance Inicial | R\$ 12.035,00 Débitos: R\$ 4.564,47 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 008 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL CLI, combustível GASOLINA, placa JNK-0554, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº UNC818862, chassi nº 8AWZZZ377TA830439, RENAVAM nº 662341562, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.490,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/04/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |



| | |
|---------------------------------|---|
| Observações | Laudo identifica chassi e motor, caso necessário a remarcação do chassi, está será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente: recuperável. |
| LOTE N° 009 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo PALIO EDX, combustível GASOLINA, placa HRJ-6322, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº 178A3011_5105300, chassi nº 9BD178026V0316272, RENAVAM nº 676953808, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.000,00 Débitos: R\$ 1.050,85 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. TRÊS BARRAS, 1867, TIRADENTES, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 010 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL COPA 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTG-9650, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº CCN222719, chassi nº 9BWAA05U0AT033292, RENAVAM nº 148469779, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.005,00 Débitos: R\$ 5.826,35 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: Recuperável. |
| LOTE N° 011 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo UNO SPORTING 1.4, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JJH3E18, município de BRASÍLIA - DF, cor AMARELO, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº 327A0113906847, chassi nº 9BD195193C0311752, RENAVAM nº 00452317517, . |
| Lance Inicial | R\$ 8.645,00 Débitos: R\$ 1.496,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 012 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo PUNTO ELX 1.4, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTE-1802, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA , ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 310A2011*8256134*, chassi nº 9BD11812181043077, RENAVAM nº 00968827233, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.160,00 Débitos: R\$ 3.371,14 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | Laudo identifica chassi e motor, caso necessário a remarcação/troca do bloco do motor será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 013 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo UNO MILLE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRW-7025, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº 146E1011109720, chassi nº 9BD15802AD6763539, RENAVAM nº 00490926827, . |
| Lance Inicial | R\$ 5.400,00 Débitos: R\$ 993,55 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |



| LOTE N° 014 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo HYUNDAI, modelo HB20S, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWG2C48, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº F3LANL037540, chassi nº 9BHCP41AAPP394609, RENAVAM nº 01342870694, . |
| Lance Inicial | R\$ 17.610,00 Débitos: R\$ 704,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 015 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo IDEA ELX FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSX-6319, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 178F3011*7472535*, chassi nº 9BD13561372051109, RENAVAM nº 00923024174, . |
| Lance Inicial | R\$ 5.300,00 Débitos: R\$ 1.537,21 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 016 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET, modelo PRISMA MAXX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTT7F47, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NAC038106, chassi nº 9BGRM69X0BG215010, RENAVAM nº 00268894272, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.660,00 Débitos: R\$ 413,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 017 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo VOYAGE CL SB , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NDJ0G14, município de JI-PARANÁ - RO, cor BRANCO , ano de fabricação/modelo 2016/2016, motor nº CCRU72654, chassi nº 9BWDB45U7GT064999, RENAVAM nº 01085214645, . |
| Lance Inicial | R\$ 11.135,00 Débitos: R\$ 999.999,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 018 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo PARATI CL1.8, combustível ÁLCOOL, placa GNP-1959, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº UE305600, chassi nº 9BWZZZ30ZNP218191, RENAVAM nº 00603459951, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.370,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: Recuperável. |
| LOTE N° 019 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET, modelo ONIX 10MT JOYE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QNE0B56, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA , ano de fabricação/modelo 2017/2018, motor nº GFG080587, chassi nº 9BGKL48U0JB173681, RENAVAM nº 1131507140, . |



| | |
|---------------------------------|--|
| Lance Inicial | R\$ 12.420,00 Débitos: R\$ 413,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 020

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EBZ-8623, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CCP026469, chassi nº 9BWAA05W59T023712, RENAVAM nº 00967651824, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.005,00 Débitos: R\$ 2.404,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 021

| | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo VW , modelo GOLF , combustível GASOLINA, placa MYC-6796, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº BAH006930, chassi nº 9BWCA41J814066773, RENAVAM nº 00760670595, . |
| Lance Inicial | R\$ 5.315,00 Débitos: R\$ 2.149,29 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: recuperável. |

LOTE N° 022

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL CL, combustível GASOLINA, placa BOA-9129, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº 1594532, chassi nº 9BWZZ30ZPT164169, RENAVAM nº 00614686300, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.970,00 Débitos: R\$ 5.714,63 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | Laudo identifica chassi, motor numero 1594532, não marcado e compatível com plaqueta, caso necessário a troca do bloco do motor será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente: Recuperável. |

LOTE N° 023

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo VW, modelo KOMBI, combustível GASOLINA, placa GTS0E16, município de CAMPINAS - SP, cor BRANCA , ano de fabricação/modelo 1983/1983, motor nº USB027167, chassi nº 9BWZZ26ZDP012311, RENAVAM nº 263045285, . |
| Lance Inicial | R\$ 835,00 Débitos: R\$ 780,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA IMBURUS, 1600, JD.TIJUCA, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 024

| | |
|---------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN MIX EX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRG-4482, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº KC16E4A058521, chassi nº 9C2KC1640AR058521, RENAVAM nº 00252780167, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.195,00 Débitos: R\$ 1.034,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |



| | |
|---------------------------------|---|
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor, caso necessário a troca do bloco será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 025

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAW5G85, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº KC22E0L134570, chassi nº 9C2KC2200LR134540, RENAVAM nº 01234733401, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.415,00 Débitos: R\$ 921,17 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 026

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR 125 ED, combustível GASOLINA, placa NRR-4628, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº E3G7E-061777, chassi nº 9C6KE1500C0061767, RENAVAM nº 00469863943, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.775,00 Débitos: R\$ 8.359,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 027

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN ES, combustível GASOLINA, placa NRX8B05, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº JC41E2D535844, chassi nº 9C2JC4120DR535844, RENAVAM nº 545647894, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.940,00 Débitos: R\$ 11.565,15 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 028

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 160 START, combustível GASOLINA, placa RWF5C48, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº KC25E0L072847, chassi nº 9C2KC2500LR072810, RENAVAM nº 01329886426, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.200,00 Débitos: R\$ 2.524,31 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |

LOTE N° 029

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo YAMAHA, modelo YBR 150 FACTOR E, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAM-9682, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor nº G3G2E-072642, chassi nº 9C6RG3110J0026264, RENAVAM nº 01169603545, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.665,00 Débitos: R\$ 816,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |



| | |
|---------------------------------|--|
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE Nº 030 | |
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 150 FAN ESDI, combustível GASOLINA, placa HTM-5820, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº KC15E5A005074, chassi nº 9C2KC1550AR005074, RENAVAM nº 173330860, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.710,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE Nº 031 | |
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 160FAN, combustível GASOLINA, placa RWF7E11, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº KC22E0P021539, chassi nº 9C2KC2200PR021456, RENAVAM nº 1339683285, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.000,00 Débitos: R\$ 396,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE Nº 032 | |
| Descrição | Veículo HONDA , modelo 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWE9G48, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº KC22E0P032652, chassi nº 9C2KC2200PR032145, RENAVAM nº 01330628834, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.000,00 Débitos: R\$ 274,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE Nº 033 | |
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa NRT-5335, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº JC41E1C558579, chassi nº 9C2JC4110CR558579, RENAVAM nº 00480520976, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.780,00 Débitos: R\$ 1.265,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE Nº 034 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa NRR-0383, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº JC41E1C316226, chassi nº 9C2JC4110CR316226, RENAVAM nº 453035361, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.735,00 Débitos: R\$ 4.718,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: Recuperável. |



| LOTE N° 035 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HTK-9444, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E18250346, chassi nº 9C2KC08108R250346, RENAVAM nº 976640929, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.880,00 Débitos: R\$ 385,14 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2023 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370 - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 9 8180-0053 |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | Iaudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente: regular. |
| LOTE N° 036 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL, combustível GASOLINA, controle administrativo 55674, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº , RENAVAM nº , . |
| Lance Inicial | R\$ 290,00 Débitos: R\$ 4.741,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023 |
| Situação | SUCATAS INSERVÍVEIS |
| Local do veículo para visitação | RUA AZIZ MOACAR ORRO, 111, BAIRRO ELDORADO, CAMPO GRANDE (MS) - TELEFONES: (67) 3321-7262 E 98180-0053. |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | Iaudo não identifica chassi e motor (solda e transplante). estado de conservação ruim. |

Corregedoria-Geral da Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 068/2023

A Doutora **JACQUELINE MACHADO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pela Senhora **Conceição Maria Fixer**, Leiloeira Pública Oficial, devidamente inscrita na JUCEMS sob o n. 011, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Maria Fixer Leilões**, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia **28/08/2023**, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia **14/09/2023**. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas nos portais digitais www.mariafixerleiloes.com.br <http://www.leilosjudiciais.com.br>.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitações, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias **30/08/2023, 31/08/2023 e 01/09/2023, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito à documentação ou SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.